



# Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 4303/2019

Data: 08/10/2019 Horário: 11:16

Legislativo - PAR 300/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei nº 239/19, recebido nesta Casa de Leis em 30/09/19, de autoria da nobre Vereadora **ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO**, nos seguintes termos.**

**Examinando o presente Projeto de Lei, que denomina de próprio a Rua "01" do Residencial Riviera Ibitinguense, de Rua **WENDEL CARVALHO GRADE**, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal.**

**Assim, emito parecer favorável  
à sua regular tramitação,  
Ibitinga, 07 de outubro de 2019.**

\_\_\_\_\_  
MARLOS RIBAS MANCINI  
RELATOR

Demais Membros de Acordo com o Relator:

\_\_\_\_\_  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
TIAGO PIOTTO DA SILVA  
SECRETÁRIO

